



PROCESSO Nº	184.314-1/2024
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV
INTERESSADO	JOSIAS DA COSTA CUNHA
ASSUNTO	REFORMA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 372/2024**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 27/3/2024, que transferiu, compulsoriamente, para a inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. **JOSIAS DA COSTA CUNHA**, inscrito no CPF sob o n. 474.070.001-82, no cargo efetivo de TERCEIRO SARGENTO PM, NÍVEL "03", lotado na 3ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Santo Antônio do Leverger, contanto com 26 (vinte e seis) anos, 4 (quatro) meses e 4 (quatro) dias de tempo de contribuição.
2. Em sede de relatório técnico de análise simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, a 5ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.196/2024, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro do Ato nº 372/2024.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

